



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

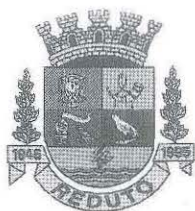


# **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019**

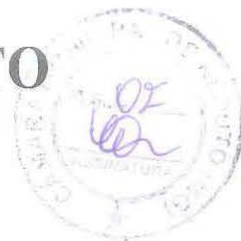
**DISPENSA Nº 008/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo:** 008/2019

**Modalidade:** Dispensa 008/2019

**Unidade Requisitante:** Gabinete da Presidência

**Data do Processo:** 04 de setembro de 2019

## HISTÓRICO

Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

**Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Responsáveis:**

**JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL**

**LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL (Suplente)**

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária**

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA DE CRISTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 268/2019 certifico que aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

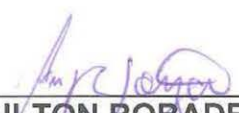
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Do Gabinete da Presidência  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 15 de agosto de 2019

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara Municipal*

## COTAÇÃO DE PREÇO



### 1. OBJETO

Contratação de Empresa para locação de Maquinas e Equipamentos Multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. Equipamento Preto e Branco para impressão e cópia

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT	UND	Qtde. Franquia Mês	DESCRIÇÃO	Vir. Unit.	Vir. Total
001	1	Und	3.000	<p><b>Requisitos:</b>                      Tecnologia de Impressão Digitalização a Feixe de Laser e impressão eletrofotográfica                      Tecnologia de Cartucho de Impressão Tudo-em-Um ou Tubo Separado                      Tecnologia de Digitalização Digitalização Plana Colorida c/Sensor de Imagem CCD                      Folha livro objetos Tipo de Digitalização tridimensionais;                      Velocidade de Impressão 42 ppm                      Velocid. da 1ª Impressão 5,5 segundos                      Tempo de Aquecimento 20 segundos ou menos Escala de Cinza 256 Níveis.                      Resolução de Cópia 600 x 600 dpi via Vidro de Exposição. 600 x 300 dpi via ARDF.                      Resolução de Impressão 1200 x 600 dpi. 600 x 600 dpi. 300 x 300 dpi.                      Resolução de Fax 200 x 200 dpi. 200 x 100 dpi padrão. 200 x 400 dpi 400 x 400 dpi com a memória opcional.                      Alimentação de Originais Aliment. Recirculador de Originais Autom. (Padrão)                      Capacidade de Originais 50 folhas                      Tamanho do Original 128 x 139,7mm a 216 x 356mm.                      Personalizado Até 1 260mm (Simplex somente)                      Área Máxima de Imagem Vidro de Exposição 216 x 297 mm                      ARDF 216 x 1260 mm                      Diversas Copias Até 999                      Zoom Vidro de Exposição 25% a 400% em incrementos de 1%                      ARDF 25% a 200% em incrementos de 1%.                      Redução Pre-definida 93% 78% 65%                      Ampliação Pre-definida 155%, 129%.                      Suprimento de Papel Padrão: Bandeja para 550 folhas. + Bandeja de Alm. Manual para 100 folhas = 650 folhas.                      Suprimento de Papel Opcional Unidade de Alimentação de Papel para 550 folhas                      Capacidade Min. de Papel 2 000 folhas                      Duplex Automático Padrão até Ofício/A4 (Aprox. 90% de produtividade)                      Tamanhos de Papel Bandeja Padrão Tamanhos Padrão Carta, Ofício, Executivo Meio Carta A4, A5, A6, B5, B6 F/GL Ofício II 210x330 mm Envelopes Com10 Monarch C6 C5 DL Tamanhos Personalizados Largura 98 a 216 mm, Comprimento 140 mm a 356 mm Bandeja de Alimentação Manual, Tamanhos Padrão Carta, Ofício Executivo Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6 F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes Com10 Monarch, C6, C5, DL, Tamanhos Personalizados                      Largura 64 mm a 216 mm Comprimento 140 mm a 900 mm                      PFUs Opcionais Tamanhos Padrão Carta Ofício Executivo, Meio Carta A4, A5, A6, B5, B6 F/GL Ofício II, 210x330 mm Envelopes Com10 Monarch C6 C5 DL Tamanhos Personalizados Largura 98 a 216 mm, Comprimento 160 mm a 356 mm                      Gramaturas do Papel Bandejas Padrão e Opcionais 52 a 220 g/m²                      Bandeja de Alimentação Manual 52 a 220 g/m² em Duplex 60 a 163 g/m²                      Tipos de Papel                      Papel Comum, Reciclado, Papel Meio grosso, Papel Grosso, Papel Fino, Transparência, Papel Timbrado, Etiquetas, Papel Colorido, Pré-impresso e Envelopes                      Energia Elétrica 120 - 127V, 60Hz                      Consumo de Energia Em operação: 850W,                      Economia de Energia: B/W ou menos                      Norma Ambiental ENERGY STAR Nível 2, ECP</p>	RS0,08	RS240,00

### DIGITAL LOCAÇÕES LTDA ME

Rua Canelinha, 108 - Pindorama - Cep.: 30.880-360 - Belo Horizonte/ MG  
 E mail: geraldo.luiz.leite@gmail.com / Telefone: (31)3471-7395

*Reabi porcelana*



Volume Mensal 50.000 impressões / mês  
**Impressão**  
CPU 533 MHz  
Memória 1 GB de RAM Padrão / Máxima  
Unidade de Disco Rígido\* 128 GB (padrão)  
Interfaces Padrão: Interfaces Ethernet 10/100Base-TX, USB 2.0  
Alta velocidade Tipo B (para a conexão direta a computador),  
Interfaces Host USB 2.0 Dupla Tipo A (para conexão de dispositivos externos); USB 2.0 Dianteira/Interface de Entrada de Cartão SD (para Digitalizar-para / Imprimir-de mídia portátil)  
Linguagens/Drivers de Impressora PCL 5e, PCL 6, XPS, PostScript3® da Adobe, Impressão Direta de PDF, IPDS Original  
Fontes PCL 45 fontes + 13 fontes Internacionais, PostScript 3 136 fontes; IPDS: 108 fontes (opcional)  
Ambientes Suportados Windows XP, Vista, 7, Server 2003/2003R2, Server 2008/2008R2, Mac OS X v 10.2+, Novell NetWare v 6.5+, Citrix Presentation Server, UNIX/Linux Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX, Bonjour Utilitários em Software Utilitários do Pacote: Web Image Monitor, Font Manager 2000  
Recursos Padrão de Segurança:  
Autenticação de Administrador (5 níveis);  
Autenticação de Usuário (5 tipos);  
Sobregavação de HD (DOSS) e Criptografia de Dados; Impressão Segura, Impressão Segura Criptografada; Modo PDF Criptografado; Digitalizar-para-Web Mail (SSL sobre SMTP);  
Filtragem de Endereço de IP, Transport Layer Security (TLS); Comunicação SSL; IPv6; IP Sec, SNMPv3, Determinação de Cotas Opcionais da Controladora Unid. Interface IEEE802.11 a/g Tipo J Placa Ethernet Gigabit Tipo C;  
**Scanner**  
Tipo de Scanner CCD em Cores  
Resoluções de Digitalização  
Modos Digitalizar-para: 100/200/300/400/600 dpi (Preto e Branco, ARDF e Vidro de Exposição),  
100/200/300 dpi (Cores, ARDF);  
100/200/300/400/600 dpi (Cores, Vidro de Exp.);  
TWAIN/WSD/WIA. 100 a 600 dpi, incr. 1% (PB, ARDF);  
100 a 1200 dpi, increm. de 1% (PB, V. de Expos.);  
100 a 600 dpi em incr. 1% (Cores, ARDF e V.de Exp.)  
Resolução Padrão 200 dpi  
Velocid. de Digitalização Acima de 30 ipm (PB/Cores, Carta com 200 dpi)  
Tamanho Máximo do Original  
Vidro de Exposição: Até 216 mm x 297 mm,  
ARDF: Até 216 mm x 1260 mm  
Protocolos Rede: TCP/IP;  
Digitalizar-para-Email: POP, SMTP;  
Digitalizar-para-Pasta: SMB, FTP, NCP  
Modos de Digitalização Foto PB, Escala de Cinzas, Texto/Foto em Cores, Foto Brilhante em Cores, Seleção Aut. de Cor (ACS)  
Densidade de Imagem Automática + Escala manual de 7 etapas  
Rotação de Imagem Suportada  
Modo SADF/Lote Suportado  
Formatos de Arquivo Suportados  
TIFF Página única/Multipág., JPEG Página única, PDF Página única/Multipág., PDF de Alta Compressão.  
Modos Digitalizar-para Digitalizar-para-Email, para-Pasta (SMB/FTP/NCP),  
Digitalizar-para-URL, para-Mídia (USB/Cartão SD)  
Digitalizar-para-Email Padrão, Autorização: Autenticação SMTP, Autorização POP Antes de SMTP Máx de Endereços/Envio 500; Atenção: Para., cc., bcc: Busca LDAP Suportada Manter os Endereços de Email Digitação direta no painel de operação, Web Image Monitor;  
Anexos de E-mail Até 2 GB sem restrição  
Nome do Arq. de Entrada Sim Assunto de Entrada: Até 128 caracteres.  
Corpo da Mensagem Até 80 caracteres + 5 mensagens pré-registradas  
Digitalizar-para-Pasta Padrão; Suporte a Protocolo: SMB, FTP, NCP  
Manter Endereço Digitação direta no painel de operação, Web Image Monitor. Máximo de Pastas/Envio 100 Máximo Endereços/Envio 500 Tam. do Arquivo Anexo Até 2.000 MB  
Nome do Arq. de Entrada Sim Digitalização TWAIN em Rede Padrão-Todos os Modelos + Web Services (WSD)  
Scanner para Vista, Sist. Operac: Windows XP, Server 2003,

### DIGITAL LOCAÇÕES LTDA ME

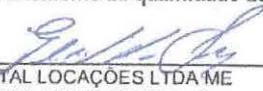
Rua Canelinha, 108 - Pindorama - Cep.: 30.880-360 - Belo Horizonte/ MG  
E mail: geraldo.luiz.leite@gmail.com / Telefone: (31)3471-7395



Vista, 7, Server 2008/R2; Modos Digitalização: Padrão, Foto, OCR, Arquivamento, Ajuste de Imagem; Brilho, Contraste, Limiar, Ajuste de Gamma, Meio Tom  
Carimbo Data, Número de Página, Texto  
**Servidor de Documentos**  
Capacidade Total do HD 128 GB (Compartilhado com outras funções)  
Máx. Docs. Armazenados 3.000 documentos  
Máx. Págs. p/ Documento 2.000 páginas  
**Fax**  
Tipo Transceptor Super G3  
Circuito PSTN, PBX  
Número de linhas 1 Compatibilidade ITU-T, Grupo 3  
Resolução (dpi) 200 x 100 dpi, 200 x 200 dpi, 200 x 400 dpi (para Internet e IP Fax, requer memória SAF opcional)  
Velocidade do Modem 33.600 lps - 2.400 bps com Queda Automática  
Método de Compressão MH, MR, MMR, JBIG  
Velocidade de Transmissão  
G3- Aproxim. 2 segundos/página (c/JBIG)  
G3- Aproxim. 3 segundos/página (c/MMR)  
Velocid. de Digitalização Até 40 ipm (PB, Carta com 200 x 100 dpi)  
Capac./Tam. de Originais Veja Especificações do Scanner e do ADF.  
Discagem Automática Até 2.000 núms. de Disc. Rápida no Cat. de Ender.  
100 núms. de Disc. p/ Grupo (500 locais por Grupo)  
Capacidade de Memória de Páginas  
Padrão: 4 MB de RAM (aprox.320 páginas)  
Máximo: 28 MB de RAM (aprox.2.240 páginas)  
Backup da Memória 1 Hora  
Modos Fax Adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38)  
Conexão Ethernet 10/100 Base-TX, IEEE 802.11 a/g s/fio ou interface Ethernet Gigabit, Protocolo: G3;  
Máximo de Endereços por Transm: 500;  
Sistemas Operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, Server 2008/R2;  
Tamanho do Documento: Carta, Ofício, A4, A5;  
Internet Fax Padrão,  
Conexão:  
Ethernet 10/100Base-TX, IEEE 802.11 a/g Sem fio ou interface Ethernet Gigabit; Protocolo: T.37 Modo Completo; Máximo de Endereços por Transm: 500.  
Função da Transmissão: Conversão de arquivos p/ formato TIFF, para Transm. de E-mail para um PC.  
Tamanho do Original. A4, Carta Conexão: Ethernet 10/100Base-TX,

Consiste na locação de máquinas multifuncionais para atendimento das secretaria municipal, através de ordem de fornecimento. O fornecimento deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, ou no setor indicado na requisição, tendo como condição de seu recebimento a verificação/aceitação do material por servidor responsável, e observará, ainda, as seguintes condições:

1. A Prefeitura Municipal não está obrigada a adquirir todos os itens relacionados e licitados, não estando obrigada também a adquirir a totalidade dos serviços;
2. O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias contados da data de requisição/ordem de fornecimento;
3. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério.
4. Franquia de 3.000 cópias ou impressão;
5. Valor por cópias excedentes R\$ 0,05 (cinco centavos).
6. Serviços de Assistência Técnica e Manutenção (preventiva e corretiva, incluindo peças, instalações de softwares, etc);
7. Manutenção de suprimentos originais ou 100% compatíveis (toner, revelador, cilindro, etc.); Deverá ser disponibilizado ao menos um (01) toner reserva por máquina, para troca imediata em caso de esgotado o toner ou em caso de defeito no mesmo.
8. Deverá ser prestado treinamento, se necessário, sem pagamento adicional.
9. A manutenção deverá ser prestada independentemente da quantidade de máquinas defeituosas.

  
DIGITAL LOCAÇÕES LTDA ME  
CNPJ: 11.320.438/0001-73  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02496310018  
Geraldo Luiz (RESPONSÁVEL)

11.320.438/0001-73  
DIGITAL LOCAÇÕES LTDA  
Rua Canelinha, nº 108  
B. Pindorama - CEP: 30880-360  
Belo Horizonte - MG

**DIGITAL LOCAÇÕES LTDA**  
Rua Canelinha, 108 - Pindorama - Cep.: 30.880-360 - Belo Horizonte - MG  
E mail: geraldo.luiz.leite@gmail.com / Telefone: (31) 3471-7395



**PROPOSTA COMERCIAL DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**

Viçosa, 26 de agosto de 2019

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**1. OBJETO**

Contratação de Empresa para locação de Maquinas e Equipamentos Multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. **Equipamento Preto e Branco** para impressão e cópia.

**2. DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

ITEM	QUANT	UND	Qtd. Franquia Mês	DESCRIÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
001	1	Und	3.000	<p><b>Requisitos:</b>                      Tecnologia de Impressão Digitalização a Feixe de Laser e impressão eletrofotográfica;                      Tecnologia de Cartucho de Impressão Tudo-em-Um ou Tubo Separado;                      Tecnologia de Digitalização: Digitalização Plana Colorida c/Sensor de Imagem CCD;                      Folha, livro, objetos Tipo de Digitalização tridimensionais;                      Velocidade de Impressão: 42 ppm,                      Velocid. da 1ª Impressão 5,5 segundos.                      Tempo de Aquecimento 20 segundos ou menos Escala de Cinza 256 Níveis;                      Resolução de Cópia 600 x 600 dpi via Vidro de Exposição; 600 x 300 dpi via ARDF;                      Resolução de Impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi;                      Resolução de Fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi padrão; 200 x 400 dpi 400 x 400 dpi com a memória opcional;                      Alimentação de Originais Alim. Recirculador de Originais Autom. (Padrão);                      Capacidade de Originais: 50 folhas                      Tamanho do Original: 128 x 139,7mm a 216 x 356mm;                      Personalizado: Até 1.260mm (Simplex somente);                      Área Máxima de Imagem Vidro de Exposição: 216 x 297 mm                      ARDF: 216 x 1260 mm;                      Diversas Cópias Até 999;                      Zoom Vidro de Exposição: 25% a 400% em incrementos de 1%                      ARDF: 25% a 200% em incrementos de 1%;                      Redução Pré-definida: 93%, 78%, 65%;                      Ampliação Pré-definida: 155%, 129%;                      Suprimento de Papel Padrão: Bandeja para 550 folhas. + Bandeja de Alim. Manual para 100 folhas. = 650 folhas.                      Suprimento de Papel Opcional: Unidade de Alimentação de Papel para 550 folhas</p>	R\$0,07	R\$210,00

**J & T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA.**  
 TRAVESSA SIMONINI Nº65 L.J. 04 - CENTRO. VIÇOSA-MG (31) 3981-4525  
 Email: contato@multicorvicosa.com.br

VENDAS DE CARTUCHOS, TINTAS, TONNERS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ALUGUEL E VENDAS DE IMPRESSORAS PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS

*Recibido por email*



			<p>Capacidade Min. de Papel 2.000 folhas Duplex Automático Padrão, até Ofício/A4 (Aprox. 90% de produtividade)</p> <p>Tamanhos de Papel Bandeja Padrão, Tamanhos Padrão: Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados: Largura: 98 a 216 mm, Comprimento: 140 mm a 356 mm. Bandeja de Alimentação Manual, Tamanhos Padrão: Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados: Largura: 64 mm a 216 mm, Comprimento: 140 mm a 900 mm. PFUs Opcionais, Tamanhos Padrão: Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados: Largura: 98 a 216 mm; Comprimento: 160 mm a 356 mm</p> <p>Gramaturas do Papel Bandejas Padrão e Opcionais: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> Bandeja de Alimentação Manual: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> em Duplex: 60 a 163 g/m<sup>2</sup></p> <p>Tipos de Papel Papel Comum, Reciclado, Papel Meio grosso, Papel Grosso, Papel Fino, Transparência, Papel Timbrado, Etiquetas, Papel Colorido, Pré-impresso e Envelopes. Energia Elétrica 120 – 127V, 60Hz Consumo de Energia Em operação: 858W, Economia de Energia: 8 W ou menos Norma Ambiental ENERGY STAR Nível 2, ECP Volume Mensal 50.000 impressões / mês</p> <p><b>Impressão</b> CPU 533 MHz Memória 1 GB de RAM Padrão / Máxima Unidade de Disco Rígido* 128 GB (padrão) Interfaces Padrão: Interfaces Ethernet 10/100Base-TX, USB 2.0 Alta velocidade Tipo B (para a conexão direta a computador), Interfaces Host USB 2.0 Dupla Tipo A (para conexão de dispositivos externos); USB 2.0 Dianteira/Interface de Entrada de Cartão SD (para Digitalizar-para / Imprimir-de mídia portátil) Linguagens/Drivers de Impressora PCL 5e, PCL 6, XPS, PostScript3® da Adobe, Impressão Direta de PDF, IPDS Original Fontes PCL: 45 fontes + 13 fontes Internacionais, PostScript 3: 136 fontes; IPDS: 108 fontes (opcional) Ambientes Suportados Windows XP, Vista, 7, Server 2003/2003R2, Server 2008/2008R2, Mac OS X v.10.2+, Novell NetWare v 6.5+, Citrix Presentation Server, UNIX/Linux Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX, Bonjour Utilitários em Software Utilitários do Pacote: Web Image Monitor, Font Manager 2000.</p> <p><b>Recursos Padrão de Segurança:</b> Autenticação de Administrador (5 níveis); Autenticação de Usuário (5 tipos); Sobregavação de HD (DOSS) e Criptografia de Dados; Impressão Segura; Impressão Segura Criptografada; Modo PDF Criptografado; Digitalizar-para-Web Mail (SSL sobre SMTP); Filtragem de Endereço de IP; Transport Layer Security (TLS); Comunicação SSL; IPv6; IP Sec, SNMPv3, Determinação de Cotas Opcionais da Controladora Unid. Interface IEEE802.11 a/g Tipo J Placa Ethernet Gigabit Tipo C;</p> <p><b>Scanner</b> Tipo de Scanner CCD em Cores Resoluções de Digitalização Modos Digitalizar-para: 100/200/300/400/600 dpi (Preto e Branco, ARDF e Vidro de Exposição); 100/200/300 dpi (Cores, ARDF);</p>	
--	--	--	--	--

**J & T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA.**  
TRAVESSA SIMONINI Nº65 L.J. 04 - CENTRO. VIÇOSA-MG (31) 3981-4525  
Email: contato@multicorviosa.com.br

VENDAS DE CARTUCHOS, TINTAS, TONNERS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ALUGUEL E VENDAS DE IMPRESSORAS PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS





			<p>Capac./Tam. de Originais Veja Especificações do Scanner e do ADF. Discagem Automática Até 2.000 núms. de Disc. Rápida no Cat. de Ender. 100 núms. de Disc. p/ Grupo (500 locais por Grupo) Capacidade de Memória de Páginas Padrão: 4 MB de RAM (aprox.320 páginas) Máximo: 28 MB de RAM (aprox.2.240 páginas) Backup da Memória 1 Hora Modos Fax Adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38) Conexão: Ethernet 10/100 Base-TX, IEEE 802.11 a/g s/fio ou interface Ethernet Gigabit; Protocolo: G3; Máximo de Endereços por Transm: 500; Sistemas Operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, Server 2008/R2; Tamanho do Documento: Carta, Ofício, A4, A5; Internet Fax Padrão; Conexão: Ethernet 10/100Base-TX, IEEE 802.11 a/g Sem fio ou interface Ethernet Gigabit; Protocolo: T.37 Modo Completo; Máximo de Endereços por Transm: 500; Função da Transmissão: Conversão de arquivos p/ formato TIFF, para Transm. de E-mail para um PC. Tamanho do Original: A4, Carta Conexão: Ethernet 10/100Base-TX,</p>	
--	--	--	---	--

Consiste na locação de máquinas multifuncionais para atendimento das secretarias municipais, através de ordem de fornecimento. O fornecimento deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, ou no setor indicado na requisição, tendo como condição de seu recebimento a verificação/aceitação do material por servidor responsável, e observará, ainda, as seguintes condições:

1. A Prefeitura Municipal não está obrigada a adquirir todos os itens relacionados e licitados, não estando obrigada também a adquirir a totalidade dos serviços;
2. O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias contados da data de requisição/ordem de fornecimento;
3. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério.
4. Franquia de 3.000 cópias ou impressão;
5. Valor por cópias excedentes R\$ 0,08 (oito centavos).
6. Serviços de Assistência Técnica e Manutenção (preventiva e corretiva, incluindo peças, instalações de softwares, etc);
7. Manutenção de suprimentos originais ou 100% compatíveis (toner, revelador, cilindro, etc.); Deverá ser disponibilizado ao menos um (01) toner reserva por máquina, para troca imediata em caso de esgotado o toner ou em caso de defeito no mesmo.
8. Deverá ser prestado treinamento, se necessário, sem pagamento adicional.
9. A manutenção deverá ser prestada independentemente da quantidade de máquinas defeituosas.

  
Tiago Araújo Ribeiro

09688360/0001-00

J. & T. CARTUCHOS E INFORMÁTICA  
LTDA.

TRAVESSA SIMONINI, 65 LOJA 04  
CENTRO CEP 36570-000  
VIÇOSA-MG

**J & T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA.**  
TRAVESSA SIMONINI Nº65 LJ. 04 - CENTRO. VIÇOSA-MG (31) 3981-4525  
Email: contato@multicorvicosa.com.br

VENDAS DE CARTUCHOS, TINTAS, TONNERS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ALUGUEL E VENDAS DE IMPRESSORAS PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS

## 1. OBJETO

Contratação de Empresa para locação de Maquinas e Equipamentos Multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. **Equipamento Preto e Branco** para impressão e cópia.

## 2.DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITE M	QUANT	UND	Qtd. Franquia Mês	DESCRIÇÃO	Vir. Unit.	Vir. Total
001	1	Und	3.000	<p><u>Requisitos:</u></p> <p>Tecnologia de Impressão Digitalização a Feixe de Laser e impressão eletrofotográfica;</p> <p>Tecnologia de Cartucho de Impressão Tudo-em-Um ou Tubo Separado;</p> <p>Tecnologia de Digitalização: Digitalização Plana Colorida c/Sensor de Imagem CCD;</p> <p>Folha, livro, objetos Tipo do Digitalização tridimensionais;</p> <p>Velocidade de Impressão: 42 ppm,</p> <p>Velocid. da 1ª Impressão 5,5 segundos.</p> <p>Tempo de Aquecimento 20 segundos ou menos Escala de Cinza 256 Níveis;</p> <p>Resolução de Cópia 600 x 600 dpi via Vidro de Exposição; 600 x 300 dpi via ARDF;</p> <p>Resolução de Impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi;</p> <p>Resolução de Fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi padrão; 200 x 400 dpi 400 x 400 dpi com a memória opcional;</p> <p>Alimentação de Originais Aliment. Recirculador de Originais Autom. (Padrão);</p>	R\$0,054	R\$162,00

			<p>Capacidade de Originais: 50 folhas</p> <p>Tamanho do Original: 128 x 139,7mm a 216 x 356mm;</p> <p>Personalizado: Até 1.260mm (Simplex somente);</p> <p>Área Máxima de Imagem Vidro de Exposição: 216 x 297 mm</p> <p>ARDF: 216 x 1260 mm;</p> <p>Diversas Cópias Até 999;</p> <p>Zoom Vidro de Exposição: 25% a 400% em incrementos de 1%</p> <p>ARDF: 25% a 200% em incrementos de 1%;</p> <p>Redução Pré-definida: 93%, 78%, 65%;</p> <p>Ampliação Pré-definida: 155%, 129%;</p> <p>Suprimento de Papel Padrão: Bandeja para 550 folhas. + Bandeja de Alim. Manual para 100 folhas. = 650 folhas.</p> <p>Suprimento de Papel Opcional: Unidade de Alimentação de Papel para 550 folhas</p> <p>Capacidade Min. de Papel 2.000 folhas</p> <p>Duplex Automático Padrão, até Ofício/A4 (Aprox. 90% de produtividade)</p> <p>Tamanhos de Papel Bandeja Padrão, Tamanhos Padrão: Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados: Largura: 98 a 216 mm, Comprimento: 140 mm a 356 mm. Bandeja de Alimentação Manual, Tamanhos Padrão:</p> <p>Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados:</p> <p>Largura: 64 mm a 216 mm, Comprimento: 140 mm a 900 mm.</p> <p>PFUs Opcionais, Tamanhos Padrão: Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados: Largura: 98 a 216 mm; Comprimento: 160 mm a 356 mm</p> <p>Gramaturas do Papel Bandejas Padrão e Opcionais: 52 a 220 g/m<sup>2</sup></p> <p>Bandeja de Alimentação Manual: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> em Duplex: 60 a 163 g/m<sup>2</sup></p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>Tipos de Papel</p> <p>Papel Comum, Reciclado, Papel Meio grosso, Papel Grosso, Papel Fino, Transparência, Papel Timbrado, Etiquetas, Papel Colorido, Pré-impresso e Envelopes.</p> <p>Energia Elétrica 120 – 127V, 60Hz</p> <p>Consumo de Energia Em operação: 858W,</p> <p>Economia de Energia: 8 W ou menos</p> <p>Norma Ambiental ENERGY STAR Nível 2, ECP</p> <p>Volume Mensal 50.000 impressões / mês</p> <p><b>Impressão</b></p> <p>CPU 533 MHz</p> <p>Memória 1 GB de RAM Padrão / Máxima</p> <p>Unidade de Disco Rígido* 128 GB (padrão)</p> <p>Interfaces Padrão: Interfaces Ethernet 10/100Base-TX, USB 2.0 Alta velocidade Tipo B (para a conexão direta a computador), Interfaces Host USB 2.0 Dupla Tipo A (para conexão de dispositivos externos); USB 2.0 Dianteira/Interface de Entrada de Cartão SD (para Digitalizar-para / Imprimir-de mídia portátil)</p> <p>Linguagens/Drivers de Impressora PCL 5e, PCL 6, XPS, PostScript3® da Adobe, Impressão Direta de PDF, IPDS Original</p> <p>Fontes PCL: 45 fontes + 13 fontes Internacionais, PostScript 3: 136 fontes; IPDS: 108 fontes (opcional)</p> <p>Ambientes Suportados Windows XP, Vista, 7, Server 2003/2003R2, Server 2008/2008R2, Mac OS X v.10.2+, Novell NetWare v 6.5+, Citrix Presentation Server, UNIX/Linux Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX, Bonjour Utilitários em Software Utilitários do Pacote: Web Image Monitor, Font Manager 2000.</p> <p>Recursos Padrão de Segurança:</p> <p>Autenticação de Administrador (5 níveis);</p> <p>Autenticação de Usuário (5 tipos);</p> <p>Sobregravação de HD (DOSS) e Criptografia de</p> <p>Dados; Impressão Segura; Impressão Segura Criptografada;</p> <p>Modo PDF Criptografado; Digitalizar-para-Web Mail (SSL sobre</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>SMTP);</p> <p>Filtragem de Endereço de IP; TransportLayer Security (TLS);</p> <p>Comunicação SSL; IPv6; IP Sec, SNMPv3, Determinação de Cotas</p> <p>Opcionais da Controladora Unid. Interface IEEE802.11 a/g Tipo J</p> <p>Placa Ethernet Gigabit Tipo C;</p> <p><b>Scanner</b></p> <p>Tipo de Scanner CCD em Cores</p> <p>Resoluções de Digitalização</p> <p>Modos Digitalizar-para: 100/200/300/400/600 dpi (Preto e Branco, ARDF e Vidro de Exposição);</p> <p>100/200/300 dpi (Cores, ARDF);</p> <p>100/200/300/400/600 dpi (Cores, Vidro de Exp.).</p> <p>TWAIN/WSD/WIA: 100 a 600 dpi, incr. 1% (PB, ARDF);</p> <p>100 a 1200 dpi, increm. de 1% (PB, V. de Expos.);</p> <p>100 a 600 dpi em incr. 1% (Cores, ARDF e V.de Exp.)</p> <p>Resolução Padrão 200 dpi</p> <p>Velocid. de Digitalização Acima de 30 ipm (PB/Cores, Carta com 200 dpi)</p> <p>Tamanho Máximo do Original</p> <p>Vidro de Exposição: Até 216 mm x 297 mm;</p> <p>ARDF: Até 216 mm x 1260 mm</p> <p>Protocolos Rede: TCP /IP;</p> <p>Digitalizar-para-Email: POP, SMTP;</p> <p>Digitalizar-para-Pasta: SMB, FTP, NCP</p> <p>Modos de Digitalização Foto PB, Escala de Cinzas, Texto/Foto em Cores, Foto Brilhante em Cores, Seleção Aut. de Cor (ACS)</p> <p>Densidade de Imagem Automática + Escala manual de 7 etapas</p> <p>Rotação de Imagem Suportada</p>	
--	--	--	--	--

9



			<p>Modo SADF/Lote Suportado</p> <p>Formatos de Arquivo Suportados</p> <p>TIFF Página única/Multipág., JPEG Página única, PDF</p> <p>Página única/Multipág., PDF de Alta Compressão.</p> <p>Modos Digitalizar-para Digitalizar-para-Email, para-Pasta (SMB/FTP/NCP),</p> <p>Digitalizar-para-URL, para-Mídia (USB/Cartão SD)</p> <p>Digitalizar-para-Email Padrão, Autorização: Autenticação SMTP, Autorização POP Antes de SMTP Máx de Endereços/Envio 500; Atenção: Para:,cc:, bcc: Busca LDAP Suportada Manter os Endereços de Email Digitação direta no painel de operação, Web Image Monitor;</p> <p>Anexos de E-mail Até 2 GB sem restrição</p> <p>Nome do Arq. de Entrada Sim Assunto de Entrada: Até 128 caracteres.</p> <p>Corpo da Mensagem Até 80 caracteres + 5 mensagens pré-registradas</p> <p>Digitalizar-para-Pasta Padrão; Suporte a Protocolo: SMB, FTP, NCP</p> <p>Manter Endereço Digitação direta no painel de operação, Web Image Monitor, Máximo de Pastas/Envio 100 Máximo Endereços/Envio 500 Tam. do Arquivo Anexo Até 2.000 MB</p> <p>Nome do Arq. de Entrada Sim Digitalização TWAIN em Rede</p> <p>Padrão-Todos os Modelos + Web Services (WSD)</p> <p>Scanner para Vista, Sist. Operac: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, Server 2008/R2; Modos Digitalização: Padrão,</p> <p>Foto, OCR, Arquivamento, Ajuste de Imagem: Brilho,</p> <p>Contraste, Limiar, Ajuste de Gamma, Meio Tom</p> <p>Carimbo Data, Número de Página, Texto</p> <p><b>Servidor de Documentos</b></p> <p>Capacidade Total do HD 128 GB (Compartilhado com outras funções)</p>		
--	--	--	--	--	--



				<p>Máx. Docs. Armazenados 3.000 documentos</p> <p>Máx. Págs. p/ Documento 2.000 páginas</p> <p><b>Fax</b></p> <p>Tipo Transceptor Super G3</p> <p>Circuito PSTN, PBX</p> <p>Número de linhas 1 Compatibilidade ITU-T, Grupo 3</p> <p>Resolução (dpi) 200 x 100 dpi, 200 x 200 dpi, 200 x 400 dpi (para Internet e IP Fax, requer memória SAF opcional)</p> <p>Velocidade do Modem 33,600 bps – 2.400 bps com Queda Automática</p> <p>Método de Compressão MH, MR, MMR, JBIG</p> <p>Velocidade de Transmissão</p> <p>G3: Aproxim. 2 segundos/página (c/JBIG)</p> <p>G3: Aproxim. 3 segundos/página (c/MMR)</p> <p>Velocid. de Digitalização Até 40 ipm (PB, Carta com 200 x 100 dpi)</p> <p>Capac./Tam. de Originais Veja Especificações do Scanner e do ADF.</p> <p>Discagem Automática Até 2.000 núms. de Disc. Rápida no Cat. de Ender.</p> <p>100 núms. de Disc. p/ Grupo (500 locais por Grupo)</p> <p>Capacidade de Memória</p> <p>de Páginas</p> <p>Padrão: 4 MB de RAM (aprox.320 páginas)</p> <p>Máximo: 28 MB de RAM (aprox.2.240 páginas)</p> <p>Backup da Memória 1 Hora</p> <p>Modos Fax Adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38)</p> <p>Conexão: Ethernet 10/100 Base-TX, IEEE 802.11</p> <p>a/g s/fio ou interface Ethernet Gigabit; Protocolo: G3;</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				Máximo de Endereços por Transm: 500;  Sistemas Operacionais: Windows XP, Server 2003,  Vista, 7, Server 2008/R2;  Tamanho do Documento: Carta, Ofício, A4, A5;  Internet Fax Padrão;  Conexão:  Ethernet 10/100Base-TX, IEEE 802.11 a/g Sem fio ou interface Ethernet Gigabit; Protocolo: T.37 Modo Completo; Máximo de Endereços por Transm: 500;  Função da Transmissão: Conversão de arquivos p/ formato TIFF, para Transm. de E-mail para um PC.  Tamanho do Original: A4, Carta Conexão: Ethernet 10/100Base-TX,		
--	--	--	--	---	--	--

Consiste na locação de máquinas multifuncionais para atendimento das secretaria municipal, através de ordem de fornecimento. O fornecimento deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, ou no setor indicado na requisição, tendo como condição de seu recebimento a verificação/aceitação do material por servidor responsável, e observará, ainda, as seguintes condições:

1. A Prefeitura Municipal não está obrigada a adquirir todos os itens relacionados e licitados, não estando obrigada também a adquirir a totalidade dos serviços;
2. O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias contados da data de requisição/ordem de fornecimento;
3. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério.
4. Franquia de 3.000 cópias ou impressão;
5. Valor por cópias excedentes R\$ 0.08 (oito centavos).
6. Serviços de Assistência Técnica e Manutenção (preventiva e corretiva, incluindo peças, instalações de softwares, etc);
7. Manutenção de suprimentos originais ou 100% compatíveis(toner, revelador, cilindro, etc.); Deverá ser disponibilizado ao menos um (01) toner reserva por máquina, para troca imediata em caso de esgotado o toner ou em caso de defeito no mesmo.
8. Deverá ser prestado treinamento, se necessário, sem pagamento adicional.
9. A manutenção deverá ser prestada independentemente da quantidade de máquinas defeituosas.

Belo Horizonte 28 de AGOSTO de 2019.



IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME

CNPJ:15.115.577/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001921992.00-34 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0442409/001-8

Representante Legal: Fagner H. L. Sotti

15.115.577/0001-16

IMPRESS SOLUÇÕES EM  
OUTSOURCING E VENDAS LTDA. - ME

Rua Guaratinguetá, 521

B. Guarani - CEP: 31.840-110

BELO HORIZONTE - MG

Rua Guaratinguetá, 521 – Guarani – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.840-110

Telefone: (31) 3492-8933





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Gabinete da Presidência**  
**Assunto: Solicitação Faz.**  
**Data: 28 de agosto de 2019**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,**

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **Contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel,** ficarão em **R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)** pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 29 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **Contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel,** com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)** determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 29 de agosto de 2019.

**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*

## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de empresa para o Contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 29 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CONTÁBIL

### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **Contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel**, com valor orçado em **R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)** encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2019, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 1.944,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 30 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **Contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel, com valor orçado em R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.**

Reduto – MG, 30 de agosto de 2019.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Tesoureiro (a)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME** apresentou o menor valor dentre as cotações realizadas e, portanto, deverá ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 02 de setembro de 2019.

**NATANIAS DE PAULA BREDER**  
*Assessor Jurídico*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 02 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERALDO DO CARMO**  
*Controlador Interno*





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 008/2019, Modalidade Dispensa nº 008/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 02 de setembro de 2019.

---

**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço global para contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 03 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor; (ANEXO)
- Declaração de capacidade técnica operacional; (ANEXO)
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente; (ANEXO)
- Declaração de superveniência; (ANEXO)
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas; (ANEXO)

Reduto – MG, 03 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 14/03/2016 12:01



16/234.011-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209451756	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163935063648

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

*Handwritten notes and stamps:*  
 Conf. [Signature]  
 [Stamp]

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BELO HORIZONTE**

Local

Nome: **FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de Contato: **31 3337-8880**

17 Fevereiro 2016

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(a) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

27.4.16

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIA**

Processo em e)

Processo deferi

Processo indefi



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5740847  
 EM 27/04/2016.

IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME

Protocolo: 16/234.011-7



JUCEMG

Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

*Handwritten note:*  
 X AUTORIZO O DESBLOQUEIO DO MEU CPF, EXCLUSIVAMENTE PARA ESTE PROCESSO

*Handwritten signature:*  
 RODRIGO LUCIANO SOTTI

*Handwritten note:*  
 O início desbloqueio o CPF + 702m por minuto

BH, 21/03/16

*Handwritten signature:*  
 Evaristo Pereira Gusmão  
 Técnico em Registro de Comércio  
 Masp: 1045310-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5740847 em 27/04/2016 da Empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, Nire 31209451756 e protocolo 162340117 - 14/03/2016. Autenticação: 4BD81F5DDB15026829EC24A2AABAF7F7A7061CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/234.011-7 e o código de segurança HfB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH  
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3227-8500  
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
(RZM32331) Fagner Henrique Luciano Sotti ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
Belo Horizonte, 23/02/2016 17:13:43 12771

Em Teste: ~~XXXXXXXXXXXX~~ da verdade.

~~XXXXXXXXXXXX~~ Fernando Augusto de Souza Oliveira

Clarissa  
EMOL.: R\$4,45 T.F.J.: R\$1,38 Totais: R\$5,83

\*Visto conforme com ato de subscricção\*  
\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA



CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH  
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3227-8500  
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
(CAP85510) Rodrigo Luciano Sotti ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
Belo Horizonte, 26/04/2016 15:23:37 5546

Em Teste: ~~XXXXXXXXXXXX~~ da verdade.

~~XXXXXXXXXXXX~~ Fernando Augusto de Souza Oliveira

Clarissa  
EMOL.: R\$4,45 T.F.J.: R\$1,38 Totais: R\$5,83

\*Visto conforme com ato de subscricção\*  
\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*



*363. mantido  
firma  
de Rodrigo  
no ato*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5740847 em 27/04/2016 da Empresa IMPRESSO SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, Nire 31209451756 e protocolo 162340117 - 14/03/2016. Autenticação: 4BD81F5DBB15026829EC24A2AABAF7F7A7061CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/234.011-7 e o código de segurança HF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME

CNPJ: 15.115.577/0001-16  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.921.992.00-34  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 442.409/001-8  
NIRE: 3120945175-6 em 28/02/2012

SEDE: RUA GUARATINGUETÁ, Nº 521, BAIRRO GUARANI, BH/MG - CEP 31.840-110

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**RODRIGO LUCIANO SOTTI**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/09/1991, portador da Carteira de Identidade número MG-14.810.151 expedida pela SSP/MG, CPF número 111.427.936-64, residente e domiciliada à Rua Flor de Ameixeira, nº 105, Bairro Universitário, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-340.

**FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 02/03/1983, portador da Carteira de Identidade número M- 8.498.571 expedida pela SSP/MG, CPF número 013.685.236-09, residente e domiciliado à Rua Flor de Ameixeira, nº 105, Bairro Universitário, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-340.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME" com sua sede e domicílio à Rua Ipê Rosa, nº 22, Bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-605, inscrita no CNPJ sob o nº 15.115.577/0001-16 e registrada na JUCEMG sob o nº 3120945175-6 em 28/02/2012 e alteração registrada sob o nº 4972266 em 12/12/2012, Resolvem alterar os documentos contratuais anteriores e o fazem por este instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

### **I DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:**

A empresa que tinha sua sede à Rua Ipê Rosa, nº 22, Bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-605, passa a ser à Rua Guaratinguetá, nº 521, Bairro Guarani, BH/MG - CEP 31.840-110.

### **II DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

O objetivo social da sociedade que era o Comércio varejista especializado de equipamentos, suprimentos de informática, artigos de papelaria e artigos de armarinho. Comércio atacadista de equipamentos de informática, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Prestação de serviços de aluguel de máquinas, equipamentos para escritórios e a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, passa a ser Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho e instrumentos. reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Prestação de serviços gráficos como agenda, cadernos, calendários de qualquer espécie, cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc, etiquetas e rótulos adesivos impressos, impressos comerciais e de papelaria, envelopes e artigos pra correspondência, formulários, embalagens, embalagens impressas (produtos diversos impressos para festa), impressos de segurança, promocional e transacional (Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos e outros, não fiscais, Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, e outros.) ou outros impressos para sinalização Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (banners, backlit, frontlit, etc..), pré-impressão (editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes), impressão ofsete(offset), acabamentos e beneficiamento gráfico (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificarão,e outros), produtos editoriais.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da seguinte forma:

### **Primeira Cláusula: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade gira sob a denominação social de "IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME".

### **Segunda Cláusula: DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:**

A sociedade tem sua sede à Rua Guaratinguetá, nº 521, Bairro Guarani, BH/MG - CEP 31.840-110.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5740847 em 27/04/2016 da Empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, Nire 31209451756 e protocolo 162340117 - 14/03/2016. Autenticação: 4BD81F5DBB15026829EC24A2AABAF7F7A7061CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/234.011-7 e o código de segurança HfB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/5



**Terceira Cláusula: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:**

O capital social da sociedade já totalmente integralizado a vista e em moeda corrente do País, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) equivalente ao aumento de capital, sendo neste ato R\$ 4.924,00 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro Reais) totalmente integralizado a vista e em moeda corrente do País e R\$ 45.076,00 (quarenta e cinco mil e setenta e seis Reais) neste ato integralizado com máquinas e equipamentos:

O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RODRIGO LUCIANO SOTTI	75.000	R\$ 75.000,00	50%
FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI	75.000	R\$ 75.000,00	50%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

**Quarta Cláusula: DOS OBJETIVOS SOCIAIS E FINALIDADES:**

A sociedade tem como objetivo social Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho e instrumentos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Prestação de serviços gráficos como agenda, cadernos, calendários de qualquer espécie, cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc, etiquetas e rótulos adesivos impressos, impressos comerciais e de papelaria, envelopes e artigos pra correspondência, formulários, embalagens, embalagens impressas (produtos diversos impressos para festa), impressos de segurança, promocional e transacional (impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos e outros, não fiscais, Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, e outros.) ou outros impressos para sinalização Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (banners, backlit, frontlit, etc..), pré-impressão (editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes), impressão ofsete(offset), acabamentos e beneficiamento gráfico (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificarão,e outros), produtos editoriais.

**Quinta Cláusula: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012, sendo que o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Sexta Cláusula: DA DIVISÃO DE COTAS:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

**Sétima Cláusula: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Oitava Cláusula: DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócios **FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI** e **RODRIGO LUCIANO SOTTI**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar e representar a sociedade nos atos administrativos para operacionalizar a empresa em instituições financeiras, fornecedores, clientes, órgãos estaduais, federais e municipais, podendo assinar todos e quaisquer documentos, firmar e quitar compromissos.

**Nona Cláusula: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

Todas e quaisquer deliberações, seja qual for a sua natureza, incluindo-se as que digam respeito à alteração do contrato social, nomeação e destituição de diretores, dissolução da sociedade, exclusão de sócio, transformação da sociedade em outro tipo jurídico e distribuição de lucros, serão válidas quando tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, em conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002 art. 1.072 e 1.076.

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*





**Décima Cláusula: DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Décima Primeira Cláusula: DA ELEIÇÃO DE ADMINISTRADORES:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Décima Segunda Cláusula: DA ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Terceira Cláusula: DA RETIRADA DE PRO-LABORE:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Quarta Cláusula: DO FALECIMENTO DOS SOCIOS:**

No caso de falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**Décima Quinta Cláusula: DECLARAÇÃO:**

Os administradores declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acordados aceitam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2016.

   
RODRIGO LUCIANO SOTTI      FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELA VISTA  
RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TEL: (31) 3085500  
TABELÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:  
(CAP85509) RODRIGO LUCIANO SOTTI  
Belo Horizonte, 26/04/2016 15:23:36 30444  
Em Teste da verdade.  
Fernando Augusto de Souza Oliveira

Classe  
EPL: R\$4,45 T.F.J: R\$1,38 Total: R\$5,83

Seio de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CAP 85509

\*Qualquer emenda ou rasura será considerada como noção de adulteração ou tentativa de fraude.\*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME  
RODRIGO LUCIANO SOTTI

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMITIDO EM  
RG 5014010151 SSP MG

CPF 111.427.936-64 DATA NASCIMENTO 05/09/1991

FAMÍLIA  
GERALDO SOTTI DE OLIVEIRA  
MARIA HELENA LUCIANO SOTTI

PERMISSÃO NCC CALHAS

Nº REGISTRO 02640 x1980H VALIDADE 12/11/2019 1ª HABILITAÇÃO 05/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 14/11/2014

Assessoria Administrativa - SINA SINA - 42774800316  
Município de Reduto, RJ - 037462661385

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 04.09.19  
[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPART LTDA  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1408003264

NOME  
FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
M8498571 SSP MG

CPF  
013.685.236-09

DATA NASCIMENTO  
02/03/1983

FILIAÇÃO  
GERALDO SOTTI DE OLIVEIRA  
MARIA HELENA LUCIANO SOTTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
9 9 9

Nº REGISTRO  
01834439579

VALIDADE  
19/12/2021

1ª HABILITAÇÃO  
13/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PONTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
21/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
Ana Cláudia Oliveira Perry  
Diretora DETRAN/MG  
74306771645  
MG504715020

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1408003264

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA 04.09.19



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.115.577/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GUARATINGUETA</b>	NÚMERO <b>521</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>31.840-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARANI</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LECONCONT@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3337-8880</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2019 às 12:28:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**  
CNPJ: **15.115.577/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:08 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **A355.AB55.BE4F.0EDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001921992.00-34

CNPJ/CPF: 15.115.577/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GUARATINGUETA

NÚMERO: 521

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GUARANI

CEP: 31840110

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000339842521



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABIEINMHKJ**

Documento/Certidão nº **12.031.526** Exercício: **2019**

Emissão em: **12/08/2019**

Requerimento em: **09:41:52**

Validade: **11/09/2019**

Nome: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**

CNPJ: **15.115.577.0001.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.115.577/0001-16

**Razão Social:** IMPRESS SOLUCOES OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME

**Endereço:** R GUARATINGUETA 521 / GUARANI / BELO HORIZONTE / MG / 31840-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2019 a 13/09/2019

**Certificação Número:** 2019081503094368495109

Informação obtida em 23/08/2019 09:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.115.577/0001-16

Certidão nº: 171255593/2019

Expedição: 22/04/2019, às 13:32:04

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.115.577/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certidão n. **1957092/2019**

Expedição: **23/08/2019 08h54min57s**

Código de autenticidade: **M0JX.CS1P**

Válida até **22/09/2019**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.115.577/0001-16**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (\*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 08h54min57s de 23/08/2019;
  - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 08h54min57s de 23/08/2019;
  - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h26min03s de 23/08/2019;
  - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h26min03s de 23/08/2019.



## DECLARAÇÃO

IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ nº. 15.115.577/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fagner H. L. Sotti, portador da Carteira de Identidade nº. M8.498.571 expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 013.685.236-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte, 28 de AGOSTO de 2019.

Fagner H. L. Sotti.  
Sócio Administrador

15.115.577/0001-16  
IMPRESS SOLUÇÕES EM  
OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME  
Rua Guaratingueta, 521  
B. Guarani - CEP: 31.840-110  
BELO HORIZONTE - MG



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ nº. 15.115.577/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fagner H. L. Sotti, portador da Carteira de Identidade nº. M8.498.571 expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 013.685.236-09, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Belo Horizonte, 28 de AGOSTO de 2019.



Fagner H. L. Sotti.  
Sócio Administrador

15.115.577/0001-16  
IMPRESS SOLUÇÕES EM  
OUTSOURCING E VENDAS LTDA. - ME  
Rua Guaratingueta, 521  
B. Guarani - CEP: 31.840-110  
BELO HORIZONTE - MG



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

A empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ nº. 15.115.577/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fagner H. L. Sotti, portador da Carteira de Identidade nº. M8.498.571 expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 013.685.236-09, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Belo Horizonte, 28 de AGOSTO de 2019.



Fagner H. L. Sotti.  
Sócio Administrador

**15.115.577/0001-16**  
IMPRESS SOLUÇÕES EM  
OUTSOURCING E VENDAS LTDA. - ME  
Rua Guaratingueta, 521  
B. Guarani - CEP: 31.840-110  
BELO HORIZONTE



## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ nº. 15.115.577/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fagner H. L. Sotti, portador da Carteira de Identidade nº. M8.498.571 expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 013.685.236-09, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para formalização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Belo Horizonte, 28 de AGOSTO de 2019.



Fagner H. L. Sotti.  
Sócio Administrador

15.115.577/0001-16  
IMPRESS SOLUÇÕES EM  
OUTSOURCING E VENDAS LTDA. - ME  
Rua Guaratingueta, 521  
B. Guarani - CEP: 31.840-110  
BELO HORIZONTE - MG



**DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS,  
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

A empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ nº. 15.115.577/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fagner H. L. Sotti, portador da Carteira de Identidade nº. M8.498.571 expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 013.685.236-09, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Belo Horizonte, 28 de AGOSTO de 2019.

Fagner H. L. Sotti.  
Sócio Administrador

15.115.577/0001-16  
IMPRESS SOLUÇÕES EM  
OUTSOURCING E VENDAS LTDA. - ME  
Rua Guaratingueta, 521  
B. Guarani - CEP: 31.840-110  
BELO HORIZONTE - MG



## DECLARAÇÃO

Pela presente, DECLARO que a empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ nº. 15.115.577/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fagner H. L. Sotti, portador da Carteira de Identidade nº. M8.498.571 expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 013.685.236-09, cumpre plenamente os requisitos de habilitação do processo em epígrafe.

Belo Horizonte, 28 de AGOSTO de 2019.

Fagner H. L. Sotti.  
Sócio Administrador

15.115.577/0001-16  
IMPRESS SOLUÇÕES EM  
OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME  
Rua Guaratingueta, 521  
B. Guarani - CEP: 31.840-110  
BELO HORIZONTE • MG





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO

**CERTIFICA A ENTREGA DA  
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 268/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME**, no dia 04 de setembro de 2019 às 17:22 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 04 de setembro de 2019.

**ELANE M. RODRIGUES EMERICK**  
Secretária da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 008/2019 Dispensa nº 008/2019

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 04 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 008/2019  
Dispensa nº 008/2019

Nº 011/2019

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME**, com sede à Rua Guaratinguetá, 521 – Guarani – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 15.115.577/0001-16, denominada neste ato **CONTRATADA**, sendo representado pelo Sr. **FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**, portador do CPF nº 013.685.236-09, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 04 de setembro de 2019, com duração até 03 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO** – A contratante pagará ao contratado pela prestação dos serviços o valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) por mês de locação do equipamento, totalizando o valor de R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo pagos mediante apresentação da nota fiscal dos serviços prestados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1 A locação tem por parâmetro o número de páginas produzidas mensalmente pelo(s) equipamento(s) locado(s), cujo valor de locação mínimo já inclui a franquia mensal, não cumulativa.

3.2 Na hipótese de ultrapassado o número de páginas da franquia mensal, será cobrado o valor de R\$0,08 (oito centavos) por cópia/impressão P&B excedidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-39**.


**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.


§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.


Reduto (MG), 04 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara  
CNPJ: 01.637.197/0001-37  
CPF: 002.557.166-48

  
\_\_\_\_\_  
**IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING  
E VENDAS LTDA – ME**  
CNPJ: 15.115.577/0001-16  
**FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**  
CPF nº 013.685.236-09

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Elane Moreira R. Emerick  
CPF: 040.339.426-02

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Felipe de Oliveira Silva  
CPF: 086.094.056-05



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 04/09/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME** foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 008/2019 Dispensa nº 008/2019, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva, e material de consumo, exceto papel., face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 04 de setembro de 2019.

**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2019 DISPENSA Nº 008/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17:50min DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 DISPENSA Nº 008/2019

À  
IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME  
CNPJ 15.115.577/0001-16  
Rua Guaratinguetá, 521 – Guarani – Belo Horizonte/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 04 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 DISPENSA Nº 008/2019

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 008/2019, Modalidade Dispensa nº 008/2019.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,  
Junte-se,  
Arquiva-se.

Reduto – MG, 04 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*